

1. LAVRATURA

TN/CSB/0411/2012

Local: Fortaleza-CE

Data: **30/10/12**

2. ENTIDADE REGULADORA

Nome: ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: Marcelo Silva de Almeida

Cargo/Função: Analista de Regulação

Matrícula

127-1-8

Assinatura:

4. AGENTE AUTUADO

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 – Aeroporto, Fortaleza-Ce

5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO

Prazo e local para acolhimento da manifestação: O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)

Município de Catarina

Recebi em:

Assinatura:

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0333/2012 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0065/2012

CONSTATAÇÃO – C2

Na Captação

- Na área do manancial e captação observaram-se:
 - Apenas um conjunto motor-bomba funciona, o segundo está parado, esperando por manutenção;
 - A área não está delimitada, apresentando precário estado de limpeza e presença de animais.

Na ETA

- Nos flocladores, decantadores e filtros da ETA do SAA de Catarina observaram-se registros com vazamentos.
- Os produtos químicos estão armazenados de forma inadequada.
- O sistema de fluoretação está parado.

Nas Elevatórias

- Nas Elevatórias do SAA de Catarina observaram-se:
 - Nas elevatórias EEAT-01 e EEAT-02, apenas um conjunto motor-bomba funciona, o segundo está parado, esperando por manutenção;
 - Os conjuntos motores-bomba da elevatória EEAT-03 apresentam péssimo estado de conservação.

Nos Reservatórios

a) No reservatório RAP-02 observaram-se:

- Pintura deteriorada;
- Sinais de extravasamento.

b) A área da antiga ETA, onde estão localizados os reservatórios RAP-03 e RAP-04, encontra-se abandonada, invadida por animais e apresenta péssimo estado de conservação e limpeza.

c) No reservatório RAP-03 observaram-se:

- Ausência de tampa na abertura de inspeção;
- Sinais de vazamento.

d) No reservatório REL-01 observaram-se:

- Pintura deteriorada;
- Escada danificada pelo que a laje superior não foi acessada;
- Sinais de extravasamento;

e) A área do reservatório apresenta vegetação densa, lixo e fossa aberta, ao lado dos registros do reservatório. Devido ao estado de abandono e descaso em que se encontra, a mesma transformou-se em banheiro público.

f) Foi apresentado o cronograma de limpeza dos reservatórios, porém, não há registro de execução das mesmas.

g) Os reservatórios apoiados não dispõem de controle de nível.

h) O REL-01 não possui dispositivos para medição e controle de nível.

Nas Adutoras

- Não existe cadastro técnico das adutoras no escritório do SAA de Catarina.
- A adutora de água tratada apresenta caixas de proteção, de registros de descarga e ventosas, abertas, nas quais ocorrem furtos de água.
- Durante o período da inspeção todos os macromedidores (água bruta e tratada) estavam parados, com defeito, esperando manutenção.

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

Na RDA

- O cadastro técnico da rede de distribuição do SAA de Catarina está desatualizado. A última atualização foi efetuada em janeiro/2011 e de acordo com o representante do núcleo houve ampliação de rede após esse mês.
- Foi apresentado o cronograma de descarga na rede de distribuição, no entanto, não há registro de execução de descargas.
- Na rede de distribuição de Catarina existem 9 (nove) pontos de descarga. Foram vistoriados 8 (oito) registros e observou-se que os das Ruas Prefeito José Ferreira Lima e João Ferreira dos Santos estavam em condições inadequadas.

Não Conformidade - 01.07

NC2 - A CAGECE não está cumprindo os artigos 119 e 130 da Resolução nº 130/2010 da ARCE.

DETERMINAÇÃO

D2 - A CAGECE deve realizar a operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 60 dias
